

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.050 DE 06 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender a bem do serviço público, a partir do dia 07 de abril de 2015, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.005, de 02 de março de 2015, ao Servidor Público Municipal CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, iniciado em 06 de abril de 2015 com término em 25 de abril de 2015.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL